



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/10/2019

ANO: IX Nº: 2283 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.725/2019.....1

DECRETO Nº 5.726/2019.....1

PORTARIA Nº 208/20192

PORTARIA Nº 209/20192

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....3

AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 003/2019....3

DECRETO Nº 5.725/2019

DECRETO Nº 5.725/2019, 22 de outubro de 2019.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 28 de outubro de 2019** – segunda-feira.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 22 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.726/2019

DECRETO Nº 5.726/2019, 22 de outubro de 2019.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 2.055/2019 de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL - CMDCA**, para o Biênio 2019/2021, tendo em vista o Processo de Eleição Não Governamental ocorrido em 21 de outubro de 2019, conforme Ata nº134/2019, assim constituído:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa
Laise D. Sperotto do Prado	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jeferson Antônio da Silva	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jucelene Terezinha Rech Rios	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Josiane Inês Hoger	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Eneida Andrade Dacampo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Deise Cristina Piske	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Maiko Cesar Metz	Titular	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Cleonice Maria Trevizan	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/10/2019

ANO: IX Nº: 2283 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Naci Metzker	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Valmi Manthey	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Fernando F. Franco	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Andreia Strinta dos Santos Elias	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.587/2019 de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 22 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2019

PORTARIA Nº 208/2019, 22 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para internamento no Hospital Universitário, em Francisco Beltrão -

PR, veículo da frota 198, com saída no dia 22 de outubro de 2019 e retorno em 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 209/2019

PORTARIA Nº 209/2019, 22 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem com transporte de paciente para consulta médica especializada no Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo - PR, veículo da frota 195, com saída no dia 22 de outubro de 2019 e retorno em 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/10/2019

ANO: IX N°: 2283 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – C.M.C.A.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Céu Azul, torna público que fará realizar às **9 horas do dia 12 de novembro de 2019**, na sede da Câmara Municipal de Céu Azul, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1457, nos termos da Lei n.º 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS** - Forma Presencial tipo Empreitada por Preço Global de **Menor Preço**, objetivando a **Contratação de Empresa para execução de obra Construção da Acessibilidade a Edificação da Câmara Municipal de Céu Azul, localizada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Quadra 102, Lote 01-A-1**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Câmara Municipal de Céu Azul (www.camaraceuazul.pr.gov.br) no link Licitações, bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1272 ou e-mail: camaraceuazul@hotmail.com.

Céu Azul, 22 de outubro de 2019.

DARCI RIEGER
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)